

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL DEPARTAMENTODE ESTRADAS DE RODAGEM - DER DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTRC



TABELA DE HORÁRIO

EMPRESA: 0036 EXPRESSO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA 78 diário km semanal LINHA: 001.1546-540 UMUARAMA - ALTÔNIA T.P.: 02:00 h D.Úteis 20 ITINERÁRIO: PR-489, PR 182 E PR 496 V.M.: 39 Sáb 2 km/h 2 **ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS** D/F 0 22

PROTOCOLO: 24.439.641-0 VIGÊNCIA: 01.09.2025

SEGUNDA A SEXT	A-FEIRA (E)	XCETO FERI	ADOS)
-----------------------	-------------	------------	-------

UMUARAMA	08:30 1 18:00	1 ALTÔNIA	06.00 1	14:00	1
Placa Amarela	08:45 1 18:15	1 São João	06.20 1	14:20	1
Xambrê	09:05 1 18:35	1 Venda Boa Esperan	ça 06.30 1	14:30	1
Casa Branca	09:20 1 18:50	1 Pérola	06.50 1	14:50	1
Eliza	09:30 1 19:00	1 Eliza	07.00 1	15:00	1
Pérola	09:40 1 19:10	1 Casa Branca	07.10 1	15:10	1
Venda Boa Esperança	10:00 1 19:30	1 Xambrê	07.25 1	15:25	1
São João	10:10 1 19:40	1 Placa Amarela	07.45 1	15:45	1
Altônia	10:30 1 20:00	1 Umuarama	08.00 1	16:00	1

SÁBADOS (EXCETO FERIADOS)

UMUARAMA	11:00 1	ALTÔNIA	06:00	1
Placa Amarela	11:15 1	São João	06:20	1
Xambrê	11:35 1	Venda Boa Esperança	06:30	1
Casa Branca	11:50 1	Pérola	06:50	1
Eliza	12:00 1	Eliza	07:00	1
Pérola	12:10 1	Casa Branca	07:10	1
Venda Boa Esperança	12:30 1	Xambrê	07:25	1
São João	12:40 1	Placa Amarela	07:45	1
Altônia	13:00 1	Umuarama	08:00	1

Obs: Os horários tem inicio ou término no antigo Terminal Rodoviário de Umuarama.

Curitiba, 25 de agosto de 2025

(datado e assinado eletronicamente)

Maria Elizabete das Neves Bozza

Coordenadora de Transporte Rodoviário Comercial





 $\label{thm:decomposition} \mbox{Documento: } \mbox{\bf UmuaramaAltonia001.1546540UmuaramaAltoniaREG003601.09.2524.439.6410.pdf.}$

Assinatura Avançada realizada por: Maria Elizabete Bozza (XXX.057.309-XX) em 25/08/2025 16:49 Local: DER/DOP/CTRC.

Inserido ao protocolo **24.439.641-0** por: **Luiz Fernando Quaggio Augusto** em: 25/08/2025 16:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.